

**Câmara
Municipal**



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Fabiano da Silva Bittencourt
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Gilmara Ferreira Cordeiro
João Batista de Souza Franco
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES Pgs. 1/2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO IX nº 1.516 - 6ª-feira, 07 de dezembro de 2018

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.348, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **RAMON CAMILO DE BARROS FARIAS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.349, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.350, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **PAULO ROBERTO ZOLI TASSINARI** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.351, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **WLADIMIR DE LIMA GUEDES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.352, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA RODRIGUES** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CLOVIS MORELLI CARDOSO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LIMA BULHÕES, Presidente